



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 011/2019  
**Decisão** : 104/2019-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200.101.204/2019  
**Interessado** : Walter Moreira Lima Filho

**EMENTA:** Aprova a nulidade da ART nº PE20180312960, e indefere a emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT, em nome do profissional Walter Moreira Lima Filho.

#### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 007/2019, 011/2019, realizada no dia 31 de julho de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, em nome do profissional Walter Moreira Lima Filho, protocolada neste Regional sob o nº 200.101.204/2019; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que a atividade de fabricação do processo em epígrafe é atribuição de engenharia naval e mecânica, e de instalação, de engenharia naval, conforme artigos nºs 12 e 15 da Resolução nº 218/73 do Confea; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Alexandre Santa Cruz Ramos, o qual opinou pela nulidade da ART PE20180312960 e pelo indeferimento da CAT, conforme artigos nºs 26 e 63 da Resolução nº 1.025/2009, tendo em vista que a ART deve ser registrada no CREA onde o serviço foi realizado, e não no CREA de origem do profissional, **DECIDIU, por unanimidade, anular a ART nº PE20180312960, e indeferir a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, solicitada pelo profissional Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Walter Moreira Lima Filho, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de julho de 2019.

**Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti**  
**Coordenador Adjunto da CEEMMQ**